

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO BOM.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE RIO BOM, CNPJ n.º 75.771.212/0001-71, com Sede na Avenida Curitiba, 65, Centro, CEP 86.830-000, Rio Bom – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 3.617.632-6 e CPF n.º 487.450.819-72, com domicílio especial na Avenida Curitiba, 65, Centro, CEP 86.830-000, Rio Bom – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 027/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, cujo objeto se refere a pavimentação com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m² no trecho que liga Rio Bom com a divisa com Apucarana com 4.255,66m, no trecho Caminho da Paz e Avenida Rio Grande do Sul com 1.161,23m e a Estrada Frigorífico com 583,11m de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/07 e 35/37 do P.I. n.º 11.971.885-6. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolado sob n.º 12.509.803-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2013, conforme o despacho do Departamento de Fomento Municipal para ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 107) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 108).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de julho de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 14 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 84.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

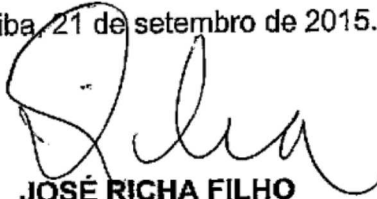
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

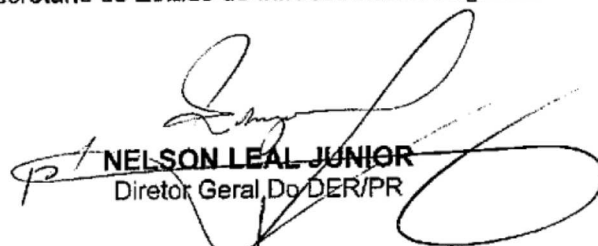
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de setembro de 2015.



JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral Do DER/PR



MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito de Rio Bom

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: 13.732.431-8

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do ofício nº 678/2015-GS/SEAP, do Relatório nº 1416/2015-NJA/CC, do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.612.693-8 e da informação nº 52/2015 – NJA/PGE/SEFA o reajuste de 8,45% (oito vírgula quarenta e cinco pontos percentuais), aplicado no contrato nº 048/2012-CRE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 170/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2015 até outubro 2015.

A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto
DIRETOR DA CRE

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: 13.732.338-9

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do ofício nº 678/2015-GS/SEAP, do Relatório nº 1416/2015-NJA/CC, do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.612.693-8 e da informação nº 48/2015 – NJA/PGE/SEFA o reajuste de 8,33% (oito vírgula trinta e três pontos percentuais), aplicado no contrato nº 047/2012-CRE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 171/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2015 até outubro 2015.

A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto
DIRETOR DA CRE

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: 13.732.411-3

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do ofício nº 678/2015-GS/SEAP, do Relatório nº 1416/2015-NJA/CC, do Despacho do Senhor Governador exarado no protocolo nº 13.612.693-8 e da informação nº 53/2015 – NJA/PGE/SEFA o reajuste de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois pontos percentuais), aplicado no contrato nº 050/2012-CRE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 172/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de fevereiro de 2015 até outubro 2015.

A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa Curitiba, 15 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto
DIRETOR DA CRE

85661/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.803-7 apenso ao 11.971.885-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Rio Bom.

OBJETO: A retomada e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 027/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 18 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 14 de janeiro de 2017.

DATA: 21 de setembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

85613/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 13.480.565-0

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015 – CASA CIVIL / SEJU

OBJETO: Promover alterações no Plano de Trabalho, com objetivo de atualizar a relação de servidores designados, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: Casa Civil e Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Vigência: até 31/12/2018.

Leonildo de Souza Grotto - Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

85685/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

Processo: 13.783.312-3

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal – CR nº. 0375157-11/2011-MMA-SEMA-PR, referente a prorrogação de prazo, para a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Vigência: 30/09/2015 à 30/09/2016

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Ricardo José Soavinski / Caixa Econômica Federal

Autorizado por: Ricardo José Soavinski.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2015.

85661/2015

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2015

Protocolo nº 13.734.623-0

Homologo o procedimento licitatório, Pregão 01/2015 – Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, coleta e entrega de materiais, e outros semelhantes, conforme especificações e quantidades contidas no edital, e ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa vencedora.

Gabinete do Secretário de Estado, 28 de setembro de 2015

RICARDO JOSÉ JOAVINSKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

85455/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TC Nº 19/15 – SETI/UGF

Protocolo nº 13.734.220-0

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ- UENP.

OBJETO: "Rede Zicosur – Mobilidade Internacional 2015",